EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2021 AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 037/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Modifica a redação do parágrafo único do artigo 7º do Projeto de Lei Executivo nº 037/2021, de 23 de Novembro de 2021 e dá outras providências".

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 7º do Projeto de Lei Executivo nº 037/2021, de 23 de novembro de 2021, passa a ter a seguinte redação

Parágrafo único. Ficam assegurados aos contratados temporários todos os direitos e garantias trabalhistas constantes na CLT.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Vereador

ACÁCIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS
Vereador

NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA
Vereadora

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador

WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA
Vereadora

GUSTAVO MOURÃO ALVES
Vereador

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Vereador

RENATO RIBEIRO DA SILVA
Vereador